



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
Superintendência Nacional SGAN Qd. 608, Módulo D 70.850-080 Brasília-DF
Tel./Fax (0xx61) 340.4910/274.4556 cnecc@cnecc.br – CNPJ: 33.631.384/0001-19

Unidade: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CENECISTA MARQUÊS DE HERVAL
Av. Jorge Dariva, 1042 – Centro – Osório – RS – CEP 95520-000
www.facos.edu.br/marques / fone/fax:(51)3663-1420

RESOLUÇÃO 004/2006

Dispõe sobre a contratação de técnicos-administrativos no Instituto de Educação Cenecista Marquês de Herval .

O Diretor do Instituto de Educação Cenecista Marquês de Herval no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC,

RESOLVE:

Art. 1º A contratação de técnicos-administrativos para preenchimento do quadro desta Instituição dar-se-á mediante publicação de edital contendo o número de vagas e os critérios de seleção.

Art. 2ª No caso da substituição de funcionária gestante ou funcionário(a) licenciado(a), pelo respectivo período, será permitida a contratação de técnico-administrativo por prazo determinado.

Art. 3ª Casos omissos serão resolvidos pela Direção.

Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Osório, 1º de março de 2006.